Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 10ª SO, realizada em 25.04.23 S/ adendo

_____

Presidente

INDICAÇÃO Nº 116 / 2023

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário
No exercício da Presidência

Assunto: ***SOLICITA INSTALAÇÃO DE CONTAINER DE LIXO EM FRENTE À CRECHE RECANTO INFANTIL***

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A instalação de *Container de lixo* em vias públicas é a garantia de uma cidade mais limpa, favorecendo a coleta de lixo pelo serviço público.

Esta semana, moradores do bairro Jardim Albatroz II, solicitaram a este vereador, que fizesse gestão junto ao poder público, para a instalação de *Container de lixo*, em frente à Creche Recanto Infantil, que atende 170 crianças em período integral, e o cumulo de lixo nas imediações pode causar transmissão de doenças relacionadas ao lixo doméstico, tais como: cisticercose, cólera, disenteria, febre tifoide, filariose, giardíase, leishmaniose, leptospirose, Salmonelose, toxoplasmose, tracoma e triquinose entre outras.

Diante do exposto, solicito ao Prefeito Caio Arias Matheus, que determine ao setor competente a instalação de ***CONTAINER DE LIXO***

na Rua Maria Julia Bezerra do Nascimento nº 394, Jardim Albatroz, em frente à Creche Recanto Infantil.

Solicito ainda, cópia desta indicação ao Secretário de Meio Ambiente do Município de Bertioga, sr. Fernando Almeida Poyatos, ao Secretário de Serviços Urbanos, sr. Roberto Tadeu Julião e ao presidente da Creche Recanto Infantil, o senhor Luiz Paulo da SIlva.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

